



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO  
CEARÁ - FDID**

**RESOLUÇÃO N°30, de 26 de abril de 2011.**

**Elege o Conselheiro da  
Procuradoria Geral do Estado,  
Vice - Presidente do Conselho  
Estadual Gestor do Fundo de  
Defesa dos Direitos Difusos.**

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que foi deliberado na reunião do dia 26 de abril de 2011, RESOLVE:

Art.1° Eleger o Conselheiro da Procuradoria Geral do Estado, Vice-Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

Art.2° Revoga-se a Resolução n° 25, de 14 de janeiro de 2008.

Art.3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GERMANO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho, em exercício